



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

O TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GOIÁS: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

THE PORTUGUESE LIBRAS/LANGUAGE INTERPRETER TRANSLATOR IN BASIC EDUCATION IN GOIÁS: A BIBLIOGRAPHIC REVIEW

FARIA, Aurélio Inácio¹

CORDEIRO, Suammy Priscila Rodrigues Leite²

OLIVEIRA, Mileide Terres de³

RESUMO

Dentro da perspectiva de uma revisão bibliográfica, buscou-se, nesse artigo, analisar as produções relacionadas ao Tradutor Intérprete de Libras/Língua Portuguesa, no Estado de Goiás. Trata-se de mapeamento e de análise do que foi produzido, com base no método Prisma (GALVÃO; PANSANI; HARRAD, 2015) nos últimos dez anos (2010-2019), a partir de teses e dissertações disponíveis no banco de dados da CAPES. A amostra final foi composta por seis dissertações, cuja seleção, se deu após a leitura dos títulos, resumos e textos completos. Foram categorizadas, quanto às principais temáticas abordadas, relacionadas à formação dos tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa, sua atuação e relação com os professores regentes de salas de aulas regulares. Na maioria dos estudos, identificou-se que a formação dos intérpretes é deficitária e sua atuação não atende à legislação nacional e estadual vigentes, nem às diretrizes relacionadas ao perfil, requisitos e atribuições desses profissionais. Além disso, destaca-se dificuldades na relação desses profissionais com os professores. Isso implica, de acordo com os estudos, em um atendimento inadequado aos alunos surdos e sua inclusão no processo de ensino-aprendizagem na Educação Básica de Goiás.

PALAVRAS-CHAVE: Intérprete de Libras. Educação Básica. Inclusão.

¹ Secretaria de Estado da Educação Goiás (SEDUC-GO), Buriti Alegre/GO, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8669-7117>. e-mail: inacioiub@gmail.com.

² Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Brasil: Cuiabá/MT, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3019-5799>. e-mail: suammy.cordeiro@ifmt.edu.br.

³ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Juína/MT, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4337-0330>. e-mail: mileide.oliveira@ifmt.edu.br



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

ABSTRACT

Within the perspective of a literature review, this article sought to analyze the productions related to the Translator Interpreter of Libras/Portuguese Language, in the State of Goiás. It is a mapping and analysis of what was produced, based on the Prisma method (GALVÃO; PANSANI; HARRAD, 2015) in the last ten years (2010-2019), based on theses and dissertations available in the CAPES database. The final sample consisted of six dissertations, whose selection took place after reading the titles, abstracts and full texts. Regarding the main themes addressed, they were categorized, related to the training of translators interpreters of Libras/Portuguese, their performance and relationship with the teachers who run regular classrooms. In most studies, it was identified that the training of interpreters is deficient and their performance does not meet current national and state legislation, nor the guidelines related to the profile, requirements and attributions of these professionals. In addition, difficulties in the relationship of these professionals with teachers are highlighted. This implies, according to the studies, inadequate care for deaf students and their inclusion in the teaching-learning process in Basic Education in Goiás.

KEYWORDS: Libras Interpreter. Basic education. Inclusion.

INTRODUÇÃO

A palavra incluir, do latim *includere*⁴, traz em seu significado a proposta de inserir e tornar parte, algo ou alguém. Ao longo dos últimos anos, tem-se observado o avanço da legislação, bem como de políticas públicas que garantam a inclusão e permanência de pessoas com deficiência na escola. Nesse grupo estão inseridas as pessoas surdas que, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) somam 5,1% de um total de 23,9% de pessoas com algum tipo de deficiência no Brasil. Segundo o IBGE (na pesquisa nacional de saúde), o estado de Goiás, no ano de 2013, possuía 60 mil pessoas com deficiência auditiva. O que revela a importância de percebermos como tem sido essa inclusão de alunos surdos nas escolas públicas brasileiras sendo imprescindível olhar para a atuação do profissional tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras (TILS).

O TILS é um profissional que tem como função intermediar a comunicação com os alunos surdos, os professores e qualquer sujeito ouvinte no âmbito das salas comuns da Educação Básica através da Língua Brasileira de Sinais (Libras), com informações que vão para além dos muros da escola (LACERDA, BERNARDINO, 2009). Esse direito é assegurado pelo Decreto Federal nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que, em seu Art.

⁴ Disponível em: <https://origemdapalavra.com.br/palavras/inclusao/> Acesso em 15/03/2020.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

23º destaca que

(...) as instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais (...) (BRASIL, 2005).

Como se observa, está previsto na legislação brasileira o direito dos alunos surdos a terem à sua disposição os serviços de um profissional tradutor e intérprete de Libras em todos os níveis educacionais. Porém, não é isso que encontramos na realidade da maioria das instituições de ensino.

A necessidade de investigar esse tema partiu da experiência de um dos autores em sala de aula regular enquanto professor regente, que ao deparar-se com alunos surdos e sentindo a dificuldade de trabalhar com eles, sem ter formação em Libras e não dispor de um TILS em sala, percebeu-se o quanto esses alunos eram excluídos do processo de ensino-aprendizagem. Tal exclusão acontecia no sentido de não haver interação alguma entre professor e alunos surdos, além da dificuldade de relacionarem-se com os demais alunos. Esses alunos faziam parte de turmas da 1ª e 3ª séries do Ensino Médio, sendo três alunos ao todo e um deles vinha sendo acompanhando desde o 9º ano e continuou com o acompanhamento até a 3ª série do Ensino Médio. As turmas tinham professor de apoio, que auxiliava na comunicação, mas não em Libras, o que dava a nítida impressão de não conseguir atingir os objetivos do processo ensino-aprendizagem desses alunos e, com isso, buscamos alternativas metodológicas como: utilizar o quadro como apoio para as explicações orais, flexibilizar as atividades e avaliações, adaptar textos, interpretar e produzir as conclusões de forma escrita ou mesmo com charges, histórias em quadrinhos, desenhos e cartazes, usos que também permitiam uma interação dos alunos com a turma, já que os resultados de seus trabalhos poderiam ser apresentados para os demais colegas, mas sem a completa compreensão, já que eles apresentavam em Libras e não tinha intérprete.

Antes mesmo da legislação nacional (Lei nº 10.436/02) que regulamenta nacionalmente a Libras como língua da comunidade surda, o Estado de Goiás, por meio da Lei nº 12.081 de 31 de agosto de 1993, já se reconhecia a Libras "como meio de comunicação objetiva e de uso corrente", determinando o treinamento de profissionais para a interpretação de Libras no atendimento à população surda nos serviços públicos, além de incluir a língua no currículo estadual de ensino.

Diante das exigências dessa legislação e de outras existentes no país, surge o seguinte questionamento: há estudos acerca da formação e atuação do profissional TILS



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

no Estado de Goiás? Tendo este questionamento em vista, buscamos apresentar um levantamento de publicações de pesquisas desenvolvidas nos últimos dez anos do no banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sobre o tema. Para essa tarefa, identificamos as temáticas abordadas, elencamos as questões voltadas às formações dos TILS nos textos elencados, além de identificarmos a interlocução entre a atuação e a relação com os professores regentes.

BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE SURDOS E A FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DO TILS DE LIBRAS

De acordo com Mori e Sander (2015), a educação de surdos teve seu início no Brasil ainda no período imperial, mais precisamente em 1857, com a criação do Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, tendo sua denominação modificada posteriormente para Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES) em 1951. Coube ao professor surdo francês Ernest Huet a fundação da instituição (a pedido de D. Pedro II), bem como a ministração de aulas aos alunos surdos. Após esse período, o uso da língua de sinais ganharia força, novamente, entre as décadas de 1980 e 1990, porém, ainda não era uma língua oficializada e tinha uso restrito às escolas de educação especial para surdos.

Ao percorrer sucintamente um caminho histórico dos marcos legais associados à inclusão de pessoas com deficiência no Brasil, é possível identificar a preocupação em atender aquilo que propõe o Art. 5º da Constituição Federal Brasileira de 1988, que versa sobre a equidade. Ao contextualizarmos historicamente a Constituição Federal de 1988, verifica-se um amplo debate social em relação ao conceito de democracia, que se expande em vários setores (político, cultural, educacional). Os anseios e lutas da comunidade surda são contemplados ao se estabelecer a igualdade ampla de direitos a todos os cidadãos, já que isso abrirá caminhos para se pensar mecanismos que garantam o acesso das pessoas com deficiência e inclusão social das mesmas (MORI; SANDER, 2015).

A Lei 7.853/1989, por exemplo, dispõe sobre o apoio às *pessoas portadoras de deficiência* (sic)⁵ e sua integração social, destacando na área da educação a preocupação em viabilizar o atendimento adequado a esse público específico em todas as etapas de ensino e a oferta obrigatória e gratuita da educação especial integrando *os portadores de deficiência* ao sistema regular de ensino. Já a Declaração Internacional de Salamanca propõe como princípio fundamental da educação inclusiva a ideia de que, independente

⁵ O uso da expressão "sic" identifica que a forma como foi escrito reproduz igualmente a escrita da fonte consultada.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

das dificuldades ou diferenças, crianças com necessidades educacionais especiais devem estar inseridas junto aos demais estudantes recebendo apoio necessário que garanta uma educação de qualidade (UNESCO, 1994).

Tendo em vista o que expõe a Unesco, vemos, ainda, a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) prevê, em seu Capítulo V – da Educação Especial – Art. 58º, que os alunos, antes atendidos em escolas especiais, deveriam ser atendidos agora, preferencialmente, na rede regular de ensino. Destaca-se, no Parágrafo 1º do mesmo artigo que “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”. Porém, a lei não fala, especificamente, dos alunos surdos. Somente quatro anos depois que esse público específico será citado legalmente pela Lei nº 10.098/2000. Um dos primeiros passos legais para se pensar a promoção da acessibilidade de pessoas surdas em nosso país, já estabelecendo em seu Art. 18º foi o da obrigatoriedade do poder público formar profissionais capacitados para atuarem como intérpretes *em linguagem de sinais* porém, não especifica onde os mesmos deveriam atuar.

A Resolução CNE/CEB nº 2/01 destaca no inciso II do Art. 5º que também são considerados como estudantes com *necessidades educacionais especiais* aqueles que apresentarem “dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis”. Dentro da mesma resolução em seu Art. 8º, inciso IV, alínea b, está previsto que o atendimento aos *alunos com necessidades especiais* aconteça em classes comuns, devendo a escola prover tais classes de serviços de apoio pedagógico especializado mediante a atuação de *professores-intérpretes das linguagens* e códigos aplicáveis.

Enquanto o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.172/01 estabeleceu, dentre as metas e objetivos para a educação especial, implantar e generalizar o ensino da Libras para os alunos surdos, bem como ampliar para familiar e profissionais das unidades escolares, sempre que possível. Além dessa lei, cabe destacar como meta significativa, o incentivo à realização de pesquisas e de estudos no que tange às diversas áreas relacionadas aos alunos com necessidades especiais, no entanto, o mesmo não trata da figura do TILS.

Ainda destacamos a Lei nº 10.436/02 e o Decreto nº 5.626/05. A primeira, em seu Art. 1º, reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão. O segundo regulamenta esta Lei, e estabelece como deverá ser a educação de surdos e seu atendimento inclusivo, além de, em seu Art. 14º, inciso III, prevê a garantia de comunicação, informação e educação das pessoas surdas em todos os níveis, assegurando que as escolas devem ser providas com TILS. Sobre a formação desse profissional,



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

destaca que “deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa”. Porém que, num prazo de dez anos a partir deste decreto, a formação poderia ocorrer em nível médio por meio de cursos de educação profissional, de extensão universitária e de formação continuada, desde que oferecidas por instituições de ensino superior e credenciadas pelas secretarias de educação. No seu Art. 21º, § 1º aborda-se o seguinte sobre a atuação dos profissionais, que eles estariam:

- I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;
- II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e
- III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino (BRASIL, 2005).

Entretanto, somente no ano de 2010 foi regulamentada a profissão do TILS através da Lei nº 12.319, que não exige a formação deste profissional em nível superior, mantendo o que havia sido estabelecido anteriormente no Decreto nº 5.626/05 em relação à formação em nível médio. Sobre as atribuições desse profissional, esta lei abrange as seguintes funções:

- I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;
- III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;
- IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e
- V - prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais (Brasil, 2005, Art. 6º).



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

Como observado, são várias as atribuições delegadas ao profissional TILS previstos na legislação em âmbito federal. As atribuições vão além da atuação na sala de aula atingindo também outras atividades tanto no campo educacional quanto em outros setores da sociedade (casos verificados no item IV e V).

No âmbito estadual, no documento intitulado "Diretrizes operacionais da Rede Pública Estadual de Goiás (2020 – 2022)" destaca-se a educação especial "como uma das modalidades da Educação Nacional que perpassa o sistema educacional em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino" (GOIÁS, 2020, p. 124). No referido documento, publicado a cada três anos pela Secretaria Estadual de Educação de Goiás, a fim de orientar e direcionar os trabalhos dos profissionais da educação estadual, os surdos são reconhecidos como um dos públicos-alvo a serem atendidos, se sua perda auditiva for "acima de 71 (setenta e um) decibéis (dB), aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz" (GOIÁS, 2020, p. 125).

Para atendimento ao público da educação especial, as diretrizes indicam os serviços de apoio especializado assegurando condições de igualdade no acesso, aquisição e maximização de conhecimentos. No caso dos alunos com surdez, é disponibilizado o intérprete de Libras, e a esse profissional cabe contribuir no processo ensino-aprendizagem do aluno surdo ou surdocego favorecendo a interação desse aluno no meio que educacional em que se insere como um todo. Ou seja, mediando a comunicação não somente para interpretar os conteúdos trabalhados na sala de aula, mas "em todas as atividades e ações previstas no calendário da unidade educacional" (GOIÁS, 2020, p. 135).

As diretrizes ainda dispõem sobre o perfil desse profissional, sua disponibilidade, carga horária, modulação e atribuições, sendo tal documento de suma importância para que esses profissionais estejam presentes nas escolas estaduais goianas e atendam seu público-alvo. Sobre as atribuições dos TILS as diretrizes destacam:

- Participar do planejamento pedagógico da escola;
- interpretar reuniões e eventos que envolvam escola e comunidade quando houver a presença de surdos;
- entender a diversidade linguística e cultural dos surdos, dando suporte à comunidade escolar na compreensão dessa diferença;
- interpretar o conteúdo exposto pelo Professor Regente, garantindo a mediação na comunicação no processo de ensino aprendizagem;
- participar dos ciclos de estudos, encontros pedagógicos e reuniões da unidade escolar;



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

- participar de cursos, encontros, formações, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais/Gerência de Educação Especial e Coordenação Regional de Educação;
- manter-se atualizado e estar sempre disposto a aprimorar seus conhecimentos nas áreas linguística e tradutória;
- participar da elaboração e acompanhar a proposição e efetivação de flexibilização curricular e avaliação da aprendizagem dos estudantes com deficiência auditiva, bem como, participar do Conselho de Classe das turmas que tiverem estudantes surdos, para fins de esclarecimentos no que tange aos aspectos linguísticos e culturais desse sujeito, tanto quanto para conhecer toda a dinâmica escolar;
- propiciar melhor comunicação entre o estudante surdo e a comunidade escolar (GOIÁS, 2020, p. 136).

Ao comparar as atribuições para o TILS na legislação federal com as presentes nas diretrizes específicas do estado de Goiás, verifica-se que no último foram acrescentadas mais atribuições que definem ainda mais o perfil esperado para essa categoria profissional. O que revela, dentro desse pequeno apanhado histórico, que a legislação evoluiu e acompanhou as demandas da sociedade no que tange à inserção dos surdos no processo educacional. Tanto na legislação federal quanto nas diretrizes educacionais do estado de Goiás.

A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DO TILS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS

Apesar da existência do INES no Brasil desde 1857, segundo Quadros (2008), o trabalho de interpretação começa apenas depois de aproximadamente 30 anos, na década de 80, em contextos religiosos. Para a autora

Nessa época, os intérpretes não tinham o status profissional que hoje possuem, mas muitos daqueles intérpretes que atuavam nesses espaços se tornaram, ao longo dos anos, líderes da categoria e, atualmente, participam do cenário nacional enquanto articuladores do movimento em busca da profissionalização desse grupo, como membros e presidentes das associações de intérpretes de Língua de Sinais no país (QUADROS, 2008, p. 153).



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

A partir do engajamento desses primeiros profissionais, que acabaram se tornando líderes da categoria e articuladores em prol da profissionalização de intérpretes, várias conquistas foram alcançadas, principalmente na legislação. Mesmo com todos os avanços na profissão e nas ações de atendimentos aos estudantes surdos na educação especial ou inclusiva, ainda se verifica a falta desses profissionais e de formação, o que implica no processo ensino-aprendizagem dos surdos, já que o baixo alcance da língua de sinais pode levar os alunos surdos, muitas vezes, ao isolamento (WESTIN, 2019). Esse profissional é a "pessoa que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita) (QUADROS, 2004, p. 11)".

Nascimento (2016) aponta que, não só no Brasil, mas em todo o mundo, o final do século XX marca as conquistas relacionadas à história da língua de sinais (inclusive na legislação), que foram suscitadas também pelo engajamento de movimentos sociais, concomitante à luta pelos direitos humanos, sendo tal fator preponderante para uma gama de discussões e ações sobre o tema que no século XXI, e, nesse contexto mais amplo, se insere a figura do TILS.

Na perspectiva nacional, Nascimento (2016, p. 55) apresenta em sua tese o que chama de "deslocamento social do Intérprete de Libras em cinco momentos históricos", começando por uma atuação "comunitária" em ambientes familiares e religiosos, passando pelos "avanços nos marcos legais", melhor desenvolvimento dos "saberes acadêmicos e pesquisas", "reconhecimento legal e ampliação do campo" profissional e por fim, o quinto momento "dar mais formação a quem já sabe", por meio do fornecimento de mais cursos de graduação, especialização e formação continuada para atender à demanda vigente, destacando o cenário atual em relação à formação dos TILS.

Grande parte dos profissionais que atuam como tradutores e/ou intérpretes de libras atualmente não possuem uma atuação em nível superior para a atividade. Mais especificamente, não possuem uma primeira formação direcionada à interpretação e/ou à tradução. Grande parte dos trabalhadores deste campo constituiu-se como tal no fazer diário, no 'fogo cruzado' das interações face-a-face quando foram colocados, pela emergência de mediar a comunicação de surdos na condição de intérpretes (NASCIMENTO, 2016, p. 91).

A partir da fala do autor, podemos pensar na atuação dos TILS em sala de aula, a mesma não pode ser desvinculada de sua formação. A segunda tende a influir diretamente na primeira, pois, para uma atuação significativa, faz-se necessário um arcabouço teórico e metodológico específico para essa função (NASCIMENTO, 2016). Entre as questões relevantes estão os atos de traduzir e interpretar, que não são ações



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

simples, pois carrega em si inúmeras subjetividades. Nascimento (2016) afirma, a partir de suas análises sobre a teoria bakhtiniana, “todo ato de tradução e todo ato de interpretação (...) são irrepetíveis” (p. 131) e, para além disso, destaca que a interpretação “medeia atos de fala” e, que na mesma

(...) não há possibilidade de revisão (...) mas apenas de reformulação do dito (...) o risco de dizer o ‘dito’ do outro por meio do seu dito é grande. É pela fala do intérprete que o locutor primário será qualificado ou desqualificado, para seu público-alvo, como enunciador na esfera e no gênero no qual ele enuncia (NASCIMENTO, 2016, p. 131).

Por isso, a partir da relação entre o TILS e o professor regente na sala de aula, Santos e Lacerda (2015, p. 511) destacam como função daquele “tornar acessível o que era incompreensível, tornando os discursos inteligíveis ao interlocutor surdo (e vice-versa)”. Além disso, estar atento à compreensão do aluno surdo e tentar aproximar-se da realidade do mesmo, tendo maior cuidado, principalmente, quando o público-alvo tem pouco contato com a Libras.

Santos e Lacerda (2015, p. 512-513) apresentam de forma clara o que cabe ao professor regente e ao TILS nessa relação voltada para o ensino-aprendizagem dos alunos surdos. Sendo que, enquanto o professor ensina/guia ao conhecimento científico, o TILS, enquanto mediador de relações e conhecimento, deve estabelecer parcerias com o professor e com os alunos (ouvintes e surdos). Ressaltam que o professor depende do TILS para auxiliá-lo em relação aos alunos surdos e a Libras, e o TILS depende da “boa atuação e conhecimento do professor” para que seu trabalho também seja efetivo frente ao aluno surdo.

Como se percebe, o papel dos TILS é fundamental no processo de ensino-aprendizagem para os alunos surdos, como interlocutores entre o professor regente e esses alunos. O TILS não é responsável por ensinar, mas mediar a interação nesse processo. Ao analisar o Decreto nº 5.625/05 Albres e Rodrigues (2018) evidencia a diferenciação entre a função do intérprete e do professor, destacando que é àquele que cabe o papel de mediação linguística e não o papel de ensinar. Para tanto, faz-se necessário que tenha conhecimentos teóricos e que haja sempre um diálogo colaborativo entre ele e o professor. Muitas vezes a atuação daquele é vista de forma errônea, às vezes, pensada como um “facilitador da aprendizagem”, havendo uma confusão em relação ao papel desses profissionais na sala de aula (DAMÁZIO, 2007). Albres e Rodrigues (2018) consideram que há uma fusão da área pedagógica e interpretativa na atuação do intérprete, atendendo às novas demandas sociais e possibilidades.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

Ao pensarmos a relação dos TILS com o professor regente em sala de aula e a preparação das aulas e avaliação da aprendizagem dos alunos surdos, corroboramos com a ideia de Lacerda e Bernardino (2009, p. 69), que vê nessa relação um processo de interação, sendo que “cada um cumpra com seu papel em uma atitude colaborativa, em que cada um possa sugerir ao outro, promovendo a melhor condição possível de aprendizagem para a criança surda”. Partindo dessas perspectivas buscamos uma análise qualitativa dos dados encontrados nas teses e dissertações analisadas, cujos resultados apresentamos a seguir.

METODOLOGIA

Na metodologia de análise a ser proposta, fazemos uma pesquisa bibliográfica mista. Esse tipo de pesquisa, segundo Galvão, Pluye e Ricarte (2017, p. 8) tem características peculiares ao associar as abordagens qualitativa e quantitativa, “e tem por objetivo generalizar os resultados qualitativos, ou aprofundar a compreensão dos resultados quantitativos, ou corroborar os resultados (qualitativos ou quantitativos)”.

Galvão, Pluye e Ricarte (2017), com base nos estudos de Creswell e Clark (2010), denominam “estudo de convergência (...) em que as etapas qualitativas e quantitativas são concomitantes” (p. 10) e onde se busca “categorizar dados quantitativos de forma que eles possam ser integrados aos dados qualitativos” (idem). Nessa pesquisa mista utilizamos a revisão de literatura, que, segundo Alves-Mazzoti (1998) afirma que há dois tipos de revisão de literatura: (a) aquela que o pesquisador necessita para seu próprio consumo, isto é, para ter clareza sobre as principais questões teórico-metodológicas pertinentes ao tema escolhido, e (b) aquela que vai, efetivamente, integrar o relatório do estudo (p. 179).

Esta pesquisa é um estudo de revisão sistemática baseado nas recomendações metodológicas Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses (PRISMA) (GALVÃO; PANSANI; HARRAD, 2015). No presente estudo, a pesquisa de revisão de literatura integra seu relatório, que visa identificar as produções acadêmicas sobre os TILS em Goiás e os aspectos abordados, tendo como pressuposto o ideal de que esta pode trazer como contribuição “subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica” (BOCATTO, 2006, p. 266).

A pesquisa ocorreu no banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo como recorte temporal os



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

trabalhos realizados desde 2010 até 2019 e como descritores os termos "intérprete de libras", "TILS", "intérprete de língua de sinais", "tradutor de Libras", "formação", "atuação" e "Goiás". A partir da busca realizada, utilizou-se alguns critérios de inclusão e exclusão, dentro da coleta de dados: publicações em Língua Portuguesa (LP), que abordassem a figura dos TILS na educação básica do Estado de Goiás e que apresentassem texto completo disponível *online*. Passando, então, para a leitura integral e fichamento de todos os selecionados, a fim de analisar suas informações e contribuições para o tema em questão.

Feita a leitura dos trabalhos, tornou-se possível categorizá-los segundo as abordagens realizadas em relação ao TILS em Goiás, que permitiu avaliar as tendências, recorrências e lacunas em relação à temática. Segundo Lüdke e André (1986, p. 42), a categorização é um processo contínuo e recorrente, que "vai ser modificado ao longo do estudo, num processo dinâmico de confronto constante entre teoria e empiria, o que origina novas concepções e, conseqüentemente, novos focos de interesse". A categorização se deu da seguinte forma: 1. Pesquisas que tratam da formação do profissional TILS; 2. Pesquisas que abordam sua atuação em sala de aula; 3. Pesquisas que tratam da relação entre o TILS e o professor regente.

Tal processo é importante para a qualidade da análise dos dados, pois, segundo Bartelmebs (2013, p. 3), "as categorias nos ajudam a organizar, separar, unir, classificar e validar as respostas encontradas pelos nossos instrumentos de coleta de dados". Assim pôde-se realizar concomitante a esse processo a análise dos dados a partir de questionamentos acerca da revisão bibliográfica, seguindo questões-guias propostas por Lüdke e André (1986):

Quais os principais questionamentos apontados pela literatura sobre os temas selecionados? Quais os pontos comuns e os pontos divergentes entre o que aparece nesse e em outros estudos similares? O que tem sido negligenciado pela literatura sobre esse assunto? (p. 47).

Essa proposta foi pensado, inicialmente, a partir do referencial teórico que fundamenta o presente trabalho bem como no decorrer da pesquisa, com o aparecimento dos "conceitos emergentes" (LÜDKE; ANDRÉ, 1986), visto que no decorrer da pesquisa pode-se deparar com questões que ainda não haviam sido pensadas. Após o fichamento dos trabalhos lidos, foi feita uma tabela onde se destacou os temas abordados em cada um (através de uma codificação, por números), dentro das categorias evidenciadas. Em seguida, após uma revisão dos mesmos, tornou-se possível destacar o que traziam em comum ou de diferente a fim de promover a organização e apresentação dos dados.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

A partir dos descritores, foram encontrados, inicialmente, 184 trabalhos, que ao estabelecer como critério o recorte temporal (2010 – 2019), foram resumidos a 154 trabalhos, número que permaneceu ao se aplicar o crivo de publicações em Língua Portuguesa. Identificando as publicações que se referiam a estudos relacionados à figura dos TILS na educação básica do estado de Goiás, restaram apenas 6 dissertações, sendo que uma delas não foi possível analisar, já que não atendia ao último critério (ter o texto completo disponível *online*).

Tabela 1. Relação dos trabalhos encontrados e analisados conforme objetivo da pesquisa.

Autor e ano	Tema	Inst. de ensino	Assuntos que tratam	Tipo
CARVALHO (2014a)	O trabalho colaborativo do intérprete de Libras no ensino de Português para surdos na escola regular de Educação Básica	UFG	Atuação dos TILS e relação dos TILS com os professores regentes	Dissertação
CARVALHO (2014b)	Desafios e possibilidades do ensino da língua inglesa para surdos.	UFG	Formação dos TILS e atuação dos TILS	Dissertação
COSTA (2016)	A Terminologia Química em Libras na literatura e a interpretação no ensino de química em escolas públicas de Jataí - Goiás.	IFG	Formação dos TILS e atuação dos TILS	Dissertação
JORDÃO (2013)	O que dizem os intérpretes de Libras do sudeste goiano sobre formação e atuação.	UFSCAR	Atuação dos TILS e relação dos TILS com os professores regentes	Dissertação
SILVA (2016)	Práticas de ensino de língua portuguesa escrita como segunda língua para surdos.	UFG	Formação dos TILS, atuação dos TILS e relação dos TILS com os professores regentes	Dissertação

Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

A partir dos trabalhos destacados na tabela 1 e, a fim de facilitar o entendimento dessa análise dos dados e a apresentação de seus resultados, a mesma foi distribuída em três tópicos de categorização, conforme os objetivos específicos a serem alcançados.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

A formação do profissional Tradutor Intérprete de Libras/LP

Dentre os estudos encontrados e analisados, quatro abordam sobre a formação dos tradutores intérpretes de Libras que atuam em Goiás: Carvalho (2014b), Costa (2016), Jordão (2013) e Silva (2016), nenhuma sobre o Estado de Goiás como um todo, se restringindo a estudos de casos de salas de aula específicas, escola ou grupos de escolas dentro de uma região específica do estado.

Carvalho (2014b) trata superficialmente sobre a importância da formação dos TILS, não aprofundando nessa temática, apenas trazendo considerações sobre a relevância de sua formação. Costa (2016) traz uma fundamentação teórica, bem como a legislação e diretrizes que norteiam a formação dos intérpretes de Libras, deixando claro sobre a importância dessa formação, porém identifica que em alguns casos muitos desses profissionais não têm formação mínima para atuarem, tendo iniciado em outros espaços "não escolares", como igrejas e associações, e posteriormente por sua "experiência" serem convidados para atuarem nas escolas. Ou seja, verifica-se que não há um atendimento à legislação vigente e nem a preocupação com o resultado da atuação de profissionais sem formação. Na verdade, atendem a legislação no sentido de contratar o profissional, mas não atende no sentido de observar a formação e isso, às vezes, se dá pela falta do profissional na região. Ressalta a falta de políticas públicas que garantam não só a formação dos intérpretes, mas também dos docentes para o atendimento aos alunos surdos e destaca a necessidade de que haja uma perspectiva de formação constante.

Logo, mudanças educacionais, linguísticas, formativas dos docentes e de todos os profissionais devem acontecer. Porém, elas devem estar ancoradas ao poder público, que deve suprir as necessidades formativas dos profissionais escolares para atender às escolas inclusivas e cumprir o imposto pela normalização vigente (COSTA, 2016, p. 105).

Essa preocupação de Carvalho (2014b) é a realidade encontrada no cotidiano das instituições públicas de ensino, onde os profissionais que atuam na área da inclusão, mesmo com as imposições das normas vigentes, não têm recebido o aparato do poder público no que tange a uma formação adequada.

O trabalho de Jordão (2013, p. 75) é o que mais trata da formação dos TILS. Ao analisar "O que dizem os intérpretes de Libras do sudeste goiano sobre formação e atuação", identifica que, não havendo profissionais com formação superior para TILS no Sudeste Goiano, são aceitos e contratados aqueles que possuem somente cursos de formação em Libras, prevalecendo a visão de que, para atender o aluno surdo e realizar o



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

processo de tradução e interpretação, basta saber o mínimo de Libras. A autora afirma que na região pesquisada muitos daqueles que atuam como TILS têm apenas conhecimento básico da Libras, “muitas vezes precário e, nem ao menos, são usuárias dessa língua efetivamente”.

A autora ainda apresenta uma análise sobre duas modalidades de cursos de formação em Libras, nos quais profissionais de uma determinada região frequentaram, sendo um presencial e outro à distância. Essa análise compreende alguns aspectos dos cursos: duração, carga horária, pré-requisitos para ingresso, objetivo, formadores, metodologia, discussões teóricas, material, atividades e avaliação. Além disso, verifica, através de questionários, as opiniões dos profissionais sobre os referidos cursos percebendo que muitos deles “não têm consciência do problema” da falta de formação necessária, além de considerarem “que embora tenham dificuldades para interpretação em algumas situações ou disciplinas, seus cursos proporcionaram formação para uma boa atuação junto ao aluno surdo” (JORDÃO, 2013, p. 75).

Ao avaliar os cursos, Jordão (2013) destaca que os mesmos não objetivam preparar intérpretes, mas ensinar a Libras para uso pessoal. Logo, os alunos ali formados não estariam aptos a assumirem atribuições de TILS nas escolas e é pontual ao considerar que os cursos citados, além de não atenderem ao que exige a legislação vigente para atuação dos intérpretes, são descontextualizados por não oferecer uma formação consistente para a atuação na sala de aula. Levando em consideração a necessidade de outros conhecimentos, além da Língua, para uma efetiva formação ligada também aos aspectos de reflexão sobre ideias e sobre o papel (em si) do TILS, tornando-o capaz de realizar as atribuições inerentes à sua função e dentro de um perfil profissional que se espera dele.

Jordão (2013) afirma faltarem políticas públicas e investimentos por parte do Estado na formação dos TILS, destacando que o setor público está preocupado apenas em disponibilizar “alguém” para ocupar essa função nas escolas, sem se preocupar com os resultados que essa postura vai gerar no que se espera da educação de surdos. Entende, a partir dessas considerações, que não há:

(...)política educacional comprometida com a formação integral do educador, conseqüentemente, com a melhoria da qualidade de ensino, o que prejudica a atuação do profissional e compromete o direito à educação do aluno surdo (JORDÃO, 2013, p. 68).

Nesse caso, a autora referenda que essa realidade faz com que aquilo que deveria ser obrigação do Estado em formar adequadamente e de forma continuada seus profissionais, é assumido autonomamente por estes profissionais que buscam, por si



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

próprios, possibilidades de formação, sendo que

No caso dos participantes desta pesquisa a organização dos estudos foi feita de diferentes formas. Algumas foram para a capital, outras participaram de curso oferecido em cidade vizinha ou na própria cidade. Nos relatos percebe-se a difícil tarefa de se deslocar, sem receber nenhuma remuneração, e, ainda, ter que frequentar cursos aos finais de semana para buscar aprendizado da Libras (JORDÃO, 2013, p. 67).

Mas, Silva (2016), por sua vez, quando trata da formação dos TILS, relata sobre a história desses profissionais, traçando um paralelo desse contexto entre Suécia, Estados Unidos e Brasil. Destaca sobre a efetivação da profissão em nosso país, o caminho percorrido até então, apresentando os marcos legais sobre inclusão. Aborda os requisitos básicos ou critérios que são considerados necessários para exercer essa profissão. Não tem como foco principal da pesquisa abordar essencialmente o profissional TILS, porém, apresenta um dado fundamental sobre a formação deles, tendo como recorte a realidade de uma cidade do Sudeste Goiano.

Apareceram também em nossa pesquisa, não como sujeitos participantes, os 2 (dois) intérpretes, sendo que um possuía Graduação em Pedagogia, embora não apresentasse exame de proficiência em Libras, tendo aprendido os sinais iniciais já no contexto escolar, e o outro apenas Ensino Médio, porém, com proficiência em Libras (Prolibras/MEC), e tendo adquirido fluência no contexto religioso. O tempo de experiência dos mesmos enquanto profissionais da área educacional varia de 2 (dois) a 4 (quatro) anos (SILVA, 2016, p. 58).

Esses autores confirmam que na prática, a formação dos TILS que atuam na Educação Básica goiana, nos locais pesquisados, não vêm atendendo às diretrizes e ao que se espera para uma atuação de qualidade deste profissional, como vimos na fundamentação teórica.

A ATUAÇÃO DO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LP

Nesta categoria, verificou-se que todos os trabalhos selecionados tratam do assunto em questão. Sendo estes: Carvalho (2014b), Carvalho (2014a), Costa (2016), Silva (2016) e Jordão (2013). Carvalho (2014b) não busca, em seu estudo em uma turma de Educação



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

de Jovens e Adultos - EJA do Ensino Médio, uma análise aprofundada sobre a atuação do TILS, entretanto, aponta para a necessidade de se pensar sobre o tema ressaltando “as várias implicações que decorrem do papel do intérprete” (p. 115). Dentre essas, evidencia a questão ética que envolve a atuação desse profissional e a necessidade de o mesmo ter conhecimento prévio dos conteúdos a serem trabalhados.

Carvalho (2014a) apresenta em sua dissertação o contexto da cidade de Senador Canedo (GO), a preocupação com a atuação dos intérpretes na sala de aula. Ressalta, a partir de sua fundamentação teórica e dos dados analisados que, mesmo havendo nos últimos anos uma maior contratação de TILS na Educação Básica, além da cobrança de uma melhor formação por parte desses profissionais, na prática, as dificuldades de aprendizagem dos alunos surdos ainda podem ser percebidas, tendo em conta as lacunas na formação e, conseqüentemente, na atuação dos TILS.

A autora evidencia, nos resultados de sua pesquisa, que a atuação do TILS ocorre muitas vezes de forma inadequada, visto que somente sua presença no ambiente da sala de aula não assegura a integração dos alunos surdos e aprendizagem deles. Carvalho (2014a) demonstra isso quando fala que em relação à sala de aula verificou que

(...) apenas a presença do intérprete de Libras como instrumento mediador para a transmissão dos conteúdos que eram ensinados em sala. Mesmo assim, a maioria das aulas não era dialógica, isto é, os professores apenas repassavam atividades que envolviam cópia do quadro negro ou resumo de textos que os alunos deveriam fazer (p. 101).

Quanto a isso, Costa (2016) também apresenta resultados que implicam em uma atuação inadequada dos intérpretes de Libras em sala de aula, quando verifica, através de entrevistas, que tais profissionais não demonstram compreensão de sua função no processo de ensino-aprendizagem, desconhecendo questões básicas sobre sua atuação, como por exemplo, o fato de não dominarem os conteúdos referentes à Libras, bem como a falta de linguagens e sinais próprios da disciplina trabalhada (Química), usando, na maioria das vezes, o alfabeto manual na interpretação. Entretanto, isso não os torna alienados à situação, pois a autora evidencia que “os profissionais reconheceram suas necessidades de mudança, suas fragilidades e que, em alguns aspectos, precisavam mudar suas práticas e atitudes, o que reconhecemos como um ponto positivo” (COSTA, 2016, p. 103).

Por sua vez, Jordão (2013) deixa claro que a atuação dos TILS em sala de aula não pode ser dissociada de sua formação e que as falhas na formação são refletidas na atuação e, conseqüentemente, no processo ensino-aprendizagem dos alunos surdos. Em



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

sua análise, a autora identifica que os profissionais da região do Sudeste Goiano não percebem em seu trabalho a necessidade de um suporte teórico para atuarem, encarando-o muitas vezes de forma “assistencialista e caritativa”. A autora reforça o despreparo dos TILS para atuarem de forma adequada junto aos alunos surdos, visto que, segundo relatos dos participantes, estes ingressam nessa função “a partir do interesse por parte do profissional ou por pressão da instituição (...). Trata-se de uma formação em serviço, de forma precária, apenas para infringir a lei” (JORDÃO, 2013, p. 69).

Silva (2016) faz alguns apontamentos preocupantes em relação à atuação do TILS em salas de aula, tendo como a principal delas o fato de o intérprete assumir funções que não deveriam ser de sua responsabilidade, como se percebe no trecho abaixo, onde o autor revela que

(...) na realidade pesquisada, averiguamos que esse profissional tem assumido outras tarefas junto aos alunos surdos incluídos na rede regular de ensino, como, por exemplo, ensinar Libras e Língua Portuguesa, bem como ficar responsável pela educação desses sujeitos frente às dificuldades de aprendizagens de conteúdos curriculares (SILVA, 2016, p. 104).

Dadas as diferentes assertivas teóricas, torna-se evidente, a partir da análise dos trabalhos pesquisados, que a atuação dos TILS na educação básica goiana ainda é falha. Nota-se a falta de conhecimento necessário para atuar na área e mesmo certa “ignorância” em relação às funções que deve desempenhar. Além de muitas vezes, como observado, assumirem outras atribuições que não cabem ao TILS.

A RELAÇÃO ENTRE O TILS E O PROFESSOR REGENTE

Em relação à terceira categoria analisada nas dissertações, verificou-se três trabalhos que versam sobre o assunto: Carvalho (2014a), Silva (2016) e Jordão (2013). Silva (2016) desenvolveu uma pesquisa com dois professores de Língua Portuguesa, três alunos surdos e seus respectivos intérpretes em duas escolas de educação básica da região Sudoeste de Goiás. Ao falar da relação entre o intérprete e o professor regente, Silva (2016) percebe uma interação pessoal de afinidade e confiança entre os entrevistados, quando cita um trecho em que o professor deixa a responsabilidade da turma com o ILS para ir resolver algum problema. No entanto, essa afinidade não se estende para outras questões, como, por exemplo, o fato de que o planejamento não é feito em conjunto pelo professor regente e o intérprete de Libras, ficando a cargo desse



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

último a elaboração de atividades para o aluno surdo, ou seja, ele assume a função de professor (que deveria garantir a flexibilização e adaptação das atividades), além de nem sempre preparar atividades condizentes com o currículo.

Mais do que os outros autores, Carvalho (2014a) trata da relação e interação do professor e TILS e discute a necessidade de interação entre eles, além de outros profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Carvalho (2014a) destaca a necessidade de rever as práticas de ambos profissionais e aponta como de extrema relevância a prática de um "planejamento coletivo antes das aulas entre intérprete de Libras, professora de recursos e professores regentes dos conteúdos" (p. 104), sendo esta parceria relevante, já que através dela se torna possível pensar em adaptações e exemplos relacionados à vivência e às potencialidades dos alunos surdos (já que o intérprete é capaz de perceber tais questões e auxiliar o professor). A autora entende que um planejamento coletivo, pode contribuir não só para uma melhor compreensão dos temas e conteúdos a serem trabalhados na sala de aula, mas também em relação aos materiais a serem utilizados tanto pelo professor quanto pelo intérprete, a fim de melhorar o processo ensino-aprendizagem.

Quanto a isso, Carvalho (2014a, p. 104) percebe a necessidade de se

(...)repensar sobre o papel colaborativo do intérprete de Libras na sala de ensino regular, na ausência de um instrutor de Libras e de profissionais docentes que não dominam a Libras e nem compreendem as singularidades que envolvem o aluno surdo.

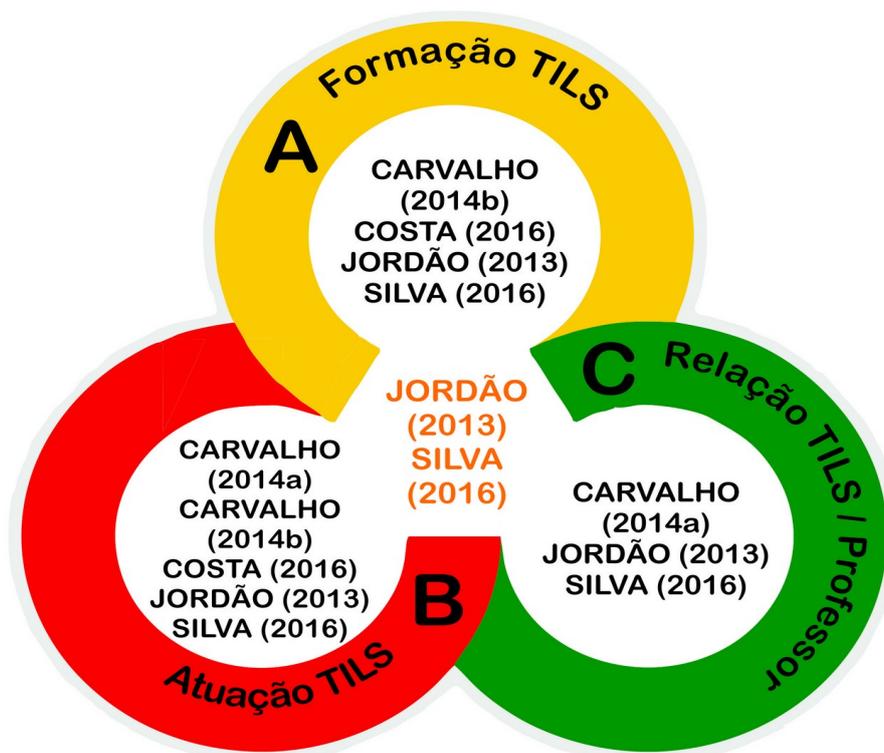
Entende que os TILS não devem estar limitados a tradução e interpretação, mas devem estar cada vez mais envolvidos na busca "de novas ações didático-pedagógicas que tenderão a beneficiar a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos surdos inseridos no contexto inclusivo da escola" (Ibidem).

A partir das contribuições dos autores analisados nessa categoria, verifica-se que as mesmas apresentam traços comuns: Identificam as potencialidades de um possível trabalho colaborativo entre os TILS e os profissionais docentes, pensando em ações conjuntas, porém, sem que um ultrapasse a função específica do outro, ou seja, delimitando papéis a partir de seus entendimentos sobre as especificidades em relação ao trabalho pedagógico com os alunos surdos.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

Figura 1. Intersecção dos trabalhos analisados em relação às categorias



Fonte: Elaborado pelos autores (2020).

Para finalizar essa análise, apresentamos a figura que mostra as categorias temáticas desse artigo, onde podemos averiguar que apenas Silva (2016) e Jordão (2013) tratam de todas as categorias analisadas, que resumem que (fazer um pequeno parágrafo...

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise das teses e dissertações que discutem a temática do profissional Tradutor Intérprete de Libras/Língua Portuguesa na Educação Básica de Goiás, evidenciou-se que há muitas contribuições em vários aspectos, seja do ponto de vista da formação desses profissionais, quanto a sua atuação e sua relação com o professor regente na prática de sala de aula. Os estudos selecionados não abrangem o estado de Goiás numa perspectiva mais ampla, pois tratam de casos mais específicos como estudos



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

de caso em salas de aula ou escolas específicas, ou mesmo de determinada região goiana, que são: o Sudeste Goiano como um todo, o Sudoeste Goiano na região de Jataí e região do entorno de Goiânia (Senador Canedo).

As pesquisas como um todo, abordam o histórico da função do TILS em nosso país e os marcos legais que efetivaram essa profissão enquanto necessária e obrigatória no atendimento aos alunos surdos, mas, todos os trabalhos apontam que a legislação não vem sendo cumprida em sua integralidade, já que há precariedade na forma como vem sendo preenchida essa função na maioria das escolas, destacando como ponto crucial a falta de critérios na contratação daqueles que vão atuar junto aos alunos surdos.

Quanto às legislações Estaduais, os estudos indicam que há um conjunto de diretrizes que regem a educação inclusiva no Estado de Goiás, inclusive anterior aos documentos legais do país, nas quais se especifica claramente os requisitos, o perfil e as atribuições dos TILS, mas revelam que na prática há o descumprimento delas.

Em relação à formação dos TILS, os estudos evidenciaram que é um assunto crítico, visto que a maioria dos profissionais não tem a formação mínima exigida por lei para atuarem e mostram, com isso, que o Estado não cumpri seu papel na formação continuada desses profissionais como assegura a legislação, sendo que aqueles que buscam formação encontram diversas dificuldades que vão, desde a financeira/pessoal, bem como à falta de oferta de cursos de capacitação em suas regiões, o que os obriga a se deslocarem para outras localidades. Aliás, os trabalhos que trataram de cursos, apontaram que focam especificamente no ensino de Libras e não em uma formação integral para que esses profissionais possam atuar com qualidade em sua função.

Quando se pensa em atuação dos TILS, a mesma não pode ser dissociada da formação destes profissionais. Assim, os trabalhos analisados identificam que a atuação deles é prejudicada pela falta de formação adequada. As pesquisas apontam que, na maioria dos casos os TILS apresentam, inclusive, desconhecimento sobre suas funções e obrigações junto aos alunos, o que os leva a desempenharem outros papéis que não os esperados pela legislação e diretrizes vigentes. Logo, a falta de formação compromete sua atuação como TILS e, ainda, induz ao comprometimento da atuação de outros profissionais, tendo em conta não saberem qual seu papel de fato diante do processo ensino-aprendizagem de alunos surdos.

Os trabalhos evidenciam um relacionamento cortês entre os professores regentes e os TILS. Porém, ao destacarem os papéis que cabem a cada uma das funções na sala de aula, identificam alguns problemas. Nesse sentido, a problemática se estende desde a falta de um planejamento de ensino em conjunto, como no cotidiano escolar, quando, muitas vezes, se confunde qual seria o verdadeiro papel do TILS. Àquele que caberia além



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

de traduzir, interpretar conceitos, fórmulas e contextualizar para o aluno surdo e dentro de suas especificidades, permitindo sua inserção e relação com o meio, têm sido dadas outras atribuições, por falta de conhecimento do profissional em questão, e também daqueles que trabalham com ele em outras funções. Percebeu-se, por isso, que muitos acabam substituindo o professor regente em várias situações que seriam de responsabilidade desses últimos, não havendo um regime de parceria, mas de atribuição de papéis que não cabem ao TILS.

Segundo os trabalhos analisados, aquilo que se espera como educação inclusiva em nosso país, e mais especificamente no estado de Goiás, como prevê a legislação e as diretrizes na Educação Básica nacional e estadual, em relação aos TILS, ainda não se concretizou. Os alunos surdos ainda estão à mercê de políticas públicas que não se evidenciam na prática. Os poucos estudos encontrados sobre a temática em análise trazem esse preocupante panorama, merecendo estudos mais aprofundados acerca do tema e adjacentes.

Há de se pensar em mais pesquisas que nos investiguem acerca do cumprimento da legislação quanto à educação dos surdos, e, como trabalho importante neste processo, a formação e atuação dos TILS bem como sua relação com outros agentes educacionais. Precisamos conhecer mais sobre esse profissional no Estado de Goiás, e essa pesquisa ajuda a perceber que há muito a fazer para que além de incluir estes alunos no espaço físico educacional, mas que lhes seja assegurado também o direito de aprender e ser acompanhado no seu percurso acadêmico por profissionais formados e atuando conforme o que se espera para sua profissão, respeitando, assim, as especificidades desses estudantes bem como suas necessidades de atendimento educacional.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

REFERÊNCIAS

ALBRES, N. de A; RODRIGUES, C. H. *As funções do intérprete educacional: entre práticas sociais e políticas educacionais*. Bakhtiniana, Rev. Estud. Discurso vol.13 nº. 3 São Paulo Sept./Dec. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-45732018000300015#:~:text=Outro%20documento%20importante%20%C3%A9%20o,atua%20%E2%80%9C%5B...%5D. Acesso em 21/03/2020.

ALVES-MAZZOTI, A. J. Revisão da Bibliografia. In. ALVES MAZZOTI, A. J.. GEWANDSZNAJDER, F. *O método nas Ciências Naturais e Sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. São Paulo: Pioneira, p. 179-188, 1998.

BARTELMEBS, R. C. *Analisando os dados na pesquisa qualitativa*. Metodologias de Estudos e Pesquisa em Educação III, 2013. Disponível em <www.sabercom.furg.br/bitstream/1/1453/1/Texto_analise.pdf> acesso em: 26/05/2020.

BRASIL. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 21/01/2020.

BRASIL. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 21/01/2020. Diário Oficial, Brasília, MEC, 2001.

BRASIL. *Lei nº 10.098, de 19 de dezembro*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 2000.

BRASIL. *Lei nº 10.172, de 9 de janeiro*. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, MEC, 2001.

BRASIL. *Lei nº 10.436, de 24 de abril*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2002.

BRASIL. *Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010*. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Diário Oficial da União, Brasília, 2010.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro*. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, MEC, 1996.

BRASIL. *Decreto 3.298 de 20 de dezembro*. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, MEC, 1999.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 2/2001 de 11 de setembro*. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.

CARVALHO, A. dos G. de. *O trabalho colaborativo do intérprete de libras no ensino de português para surdos na escola regular de educação básica*. 2014. 170 f. Dissertação de Mestrado em Ensino na Educação Básica apresentado à Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/4441>. Acesso em: 27/01/2020.

CARVALHO, R. A. M. *Desafios e possibilidades do ensino da língua inglesa para surdos*. 2014. 131 f. Dissertação de Mestrado em Ensino na Educação Básica apresentado à Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/4815>. Acesso em: 27/01/2020.

COSTA, A. L. F. da. *A Terminologia Química em Libras na literatura e a interpretação no ensino de química em escolas públicas de Jataí - Goiás*. Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática do Instituto Federal de Goiás/Jataí, 2016.. Disponível em: [https://www.ifg.edu.br/attachments/article/1279/Dissertacao_Ana_Luiza_Fernandes_da_Costa_2016\(.pdf3690kb\).pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/1279/Dissertacao_Ana_Luiza_Fernandes_da_Costa_2016(.pdf3690kb).pdf). Acesso em: 27/01/2020.

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. *Designing and conducting mixed methods research*. Thousand Oaks: Sage, 2010.

DAMÁZIO, M. F. M. *Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez*. Brasília: MEC, 2007.

GALVÃO, M. C. B.; PLUYE, P.; RICARTE, I. L. M. Métodos de pesquisa mistos e revisões de literatura mistas: conceitos, construção e critérios de avaliação. In: *Revista de Ciência da Informação e Documentação*, v. 8, n. 2, p. 4-24, 2017. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/121879>. Acesso em: 13/04/2020.

GALVÃO, T. F.; PANSANI, T. A.; HARRAD, D. Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação PRISMA. *Revista Epidemiologia e Saúde*. v. 24; n. 2; p. 335-342. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/TL99XM6YPx3Z4rxn5WmCNC/?lang=pt> Acesso em: 04/10/2019.

GOIÁS. *Lei nº 12.081, de 30 de agosto de 1993*. Reconhece oficialmente no Estado de Goiás, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Disponível em: http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=3227 Acesso em: 27/01/2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2010*. Resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=sobre>. Acesso em 21/01/2020.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

JORDÃO, U. V. *O que dizem os intérpretes de Libras do sudeste goiano sobre formação e atuação*. São Carlos: UFSCAR, 2013. Dissertação de Mestrado, apresentada à Universidade Federal de São Carlos, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/3126?show=full>. Acesso em: 27/01/2020.

LACERDA, C. B. F. de e BERNARDINO, B. M. O papel do intérprete de língua de sinais nas etapas iniciais da escolarização. In: LODI, A. B. e LACERDA, C. B. F. de. *Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais da escolarização*. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MORI, N. N. R.; SANDER, R. E. História da Educação dos Surdos no Brasil. In. *SEMINÁRIO DE PESQUISA - PPE*. Universidade Estadual de Maringá, p. 01-16, 2015. Disponível em: http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2015/trabalhos/co_04/94.pdf. Acesso em: 25/04/2020.

NASCIMENTO, M. V. B. *Formação de intérpretes de Libras e Língua Portuguesa: encontros de sujeitos, discursos e saberes*. 2016. 318 f. Tese de Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/19562/2/Marcus%20Vin%c3%adcius%20Batista%20Nascimento.pdf>. Acesso em 27/01/2020.

QUADROS, R. M. (org.). *Estudos surdos III*. Petrópolis: Arara Azul, 2008

QUADROS, R. M. de. *O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa*. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília : MEC, SEESP, 2004.

SEDUC/GO. *Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Educação de Goiás 2020-2022*. Goiânia-GO, 2020. Disponível em: https://site.educacao.go.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Diretrizes_Operacionais_Nete_Publica_a_Estadual_de_Educacao_de_Goiias_2020_2022.pdf. Acesso em: 26/01/2020.

SANTOS, L.; LACERDA, C. *Atuação do intérprete educacional: parceria com professores e autoria*. Cadernos de Tradução. Florianópolis, v. 35, Edição especial, p.505-533, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nesp2p505/30723>. Acesso em: 23/05/2020.

SILVA, W. J. D. B. *Práticas de ensino de Língua Portuguesa escrita como segunda língua para surdos*. 2016. 129 f. Dissertação de Mestrado em Educação apresentada à Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2016. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/6747>. Acesso em: 27/01/2020.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2022.65113

UNESCO. *Declaração de Salamanca e Enquadramento da Acção na Área das Necessidades Educativas Especiais*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1994. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>. Acesso em: 26/01/2020.

Recebido em 2 de fevereiro de 2022

Aceito em 17 de agosto de 2022



A e-Mosaicos Revista Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ) está disponibilizada sob uma Licença *Creative Commons - Atribuição - NãoComercial 4.0 Internacional*.

Os direitos autorais de todos os trabalhos publicados na revista pertencem ao(s) seu(s) autor(es) e coautor(es), com o direito de primeira publicação cedido à e-Mosaicos.

Os artigos publicados são de acesso público, de uso gratuito, com atribuição de autoria obrigatória, para aplicações de finalidade educacional e não-comercial, de acordo com o modelo de licenciamento *Creative Commons* adotado pela revista.